

**PORTARIA Nº 384 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - SALETE SENA ANDRADE PASSOS, proc. 0200150521890 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IIA, 40h semanais, mat. 11.197.622-3, proventos integrais - R\$7.054,23 (sete mil e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.872,36; 30,00% de ATS - R\$ 861,71; 45,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.292,56; 15,59% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 447,80; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 861,71; 25,00% de CET - R\$ 718,09.

II - NEUZA BARBOSA ALMEIDA ARRUDA, proc. 0300140083147 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.306.893-3, proventos integrais - R\$3.881,19 (três mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.361,82; 40,00% de ATS - R\$ 544,73; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 408,55; 15,00% de Vantagem Pessoal - Art. 23 Lei 11.373/2009 - R\$ 204,27; 100,00% de GID - R\$ 1.361,82.

III - ROJANGELA GOMES DOS SANTOS, proc. 0300140425420 - SESAB, Auxiliar de Serviços de Saúde/Atendente Rural (Cargo Extinto), Nível 6, 180h mensais, mat. 19.306.598-5, proventos integrais - R\$2.160,17 (dois mil e cento e sessenta reais e dezessete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 874,56; 37,00% de ATS - R\$ 323,59; 80,00% de GID - R\$ 699,65; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 262,37.

IV - MARIA CRISTINA MESQUITA DE OLIVEIRA, proc. 0300150220843 - SESAB, Médico, Nível D, Classe 2, Grau 9, 12h semanais, mat. 19.315.226-1, proventos integrais null - R\$6.831,32 (seis mil e oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), compostos de Subsídio - R\$ 3.103,57; Vantagem Pessoal - Art. 25-A da Lei 12.822/2013 - R\$ 931,07; Vantagem Pessoal - Art. 19 da Lei 12.822/2013 - R\$ 2.796,68.

V - MARIA AUXILIADORA MAGALHAES, proc. 0200150447185 - SEC, Professor (Quadro Especial), Nível 1, Classe S, 40h semanais, mat. 11.166.859-5, proventos integrais - R\$3.204,26 (três mil e duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos de Subsídio - R\$ 1.979,84; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 1.224,42.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 156 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE de 29/01/2015, referente ao servidor DARCI CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 20.279.599-6, proc. 0505130444525; Onde se lê: "... proventos integrais - R\$ 15.565,67 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)... GAPJ nominal - R\$ 3.724,28..." Leia-se: "... proventos integrais - R\$ 16.264,44 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)... GAPJ - R\$ 3.767,23; estabilidade econômica DAS-3 - R\$ 655,82..."

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0517496-79.2014.805.0001 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante no processo nº 0200160046898, RESOLVE: reservar vaga do candidato Márcio Tadeu dos Santos para o cargo de Investigador (Agente) de Polícia, Concurso Público para provimento de cargos de Investigador (Agente) e Escrivão de Polícia - Edital SAEB/001-97.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Administração do Estado da Bahia Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 25 de fevereiro de 2016 - Diretoria Geral

Port.	Processo	Matrícula	Nome	Quinq.	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
323/2016	2016/023.853-8	49.001.340-3	Ana Maria dos Santos Ribeiro	2º e 3º	01.03.2016	31.07.2016	150
324/2016	2015/094.424-6	49.001.295-2	Maria Bispo do Carmo	5º	03.03.2016	31.05.2016	90

Port.	Assunto
325/2016	Constituir, nos termos elencados no artigo 204 e seguintes da Lei 6.677/94, Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, cadastro 37.000.287-1, MARIA NATIVIDADE FELIX MAIA, cadastro 37.000.444-7 e ZÂNIA MARIA AZEVEDO BATISTA D'ALEXANDRIA, cadastro 37.000.250-4, para, sob a presidência da primeira, apurar no âmbito da 22ª CIRETRAN/Eunápolis, denúncia de irregularidade envolvendo o servidor portador da matrícula nº 49.570.459-6, referente ao veículo de placa OZH-4430, consoante teor da documentação protocolada sob nº. 2015/094512-9 A Comissão Sindicante deverá apresentar Relatório Conclusivo, acerca dos fatos sob apuração, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato no DOE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
326/2016	Determinar o arquivamento da Sindicância nº 2014/087817-0, instaurada mediante Portaria nº 1653/2015, nos termos do art. 206, I, da Lei 6.677/94.
327/2016	Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores Eliezer Freitas A. Cruz Neto, Matrícula Nº 495787471, que o presidirá, Márcio Sousa de Albuquerque, Matrícula Nº 302273440, Osvaldo Nascimento Frexeiras, Matrícula Nº 494301955, Roberto Vagner Mocitaiba Lessa, Matrícula Nº 495827506, e Isa Cristina Behrens Pinto, Matrícula Nº 495784546, a fim de efetuar o levantamento/diagnóstico quanto à necessidade de pessoal no quadro efetivo e temporário deste Departamento. Art.2º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o Servidor Márcio Sousa de Albuquerque o substituirá. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, e apresentação do Relatório circunstanciado.

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

Processo: 9681150064023

Interessado: Eduardo Nei Beirão Albuquerque

DECISÃO

Deferir o Recurso Administrativo interposto pelo candidato habilitado no Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário (Edital SAEB/03/2014), com base na manifestação da Comissão de Concurso (fls.32/33).

Salvador, 25 de fevereiro de 2016

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 113, de 25 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do processo administrativo nº. 1200060051669 RESOLVE

com base no opinativo do Ilustre Procurador da Doutra Procuradoria Geral do Estado, de fls. 72/75, determinar o arquivamento do feito, tendo como espeque o disposto no art. 206, I, da Lei Estadual nº. 6677/94.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA nº. 114, de 25 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do processo administrativo nº. 1200100027618 RESOLVE

com base no opinativo do Ilustre Procurador da Doutra Procuradoria Geral do Estado, de fls. 102 usque 105, determinar o arquivamento do feito, tendo como espeque o disposto no art. 177 e 192, XI, da Lei Estadual nº6677/94.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

Portaria nº. 125 de 25 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Rescindir, a partir de 07/01/2016, o contrato laboral de RODRIGO TÁSSIO SOUTO GUIMARÃES, Agente Penitenciário, Classe I, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, com fundamento nbo art. 46, da Lei nº. 6.677/94, conforme processo nº. 9681160004738.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário